



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 24 de janeiro de 2024, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira e vice presidente Luiz Carlos Nogueira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes, estando presentes os seguintes Vereadores: Elizete Maria de Souza; Samuel Antônio José Ferreira, José Sabino de Oliveira, Raimundo Luiz Pereira e Aparecida Rosely Ribeiro. Portanto, havendo número regimental o Sr. Presidente declarando aberta a presente reunião convidando ao vereador Mauro Henrique para realizar a oração do dia. **Primeira parte do grande expediente**, o Sr. Presidente comunica que conforme convocação prévia para a presente reunião extraordinária será a mesma para deliberar sobre os seguintes Projetos: **Projeto de Lei Nº001 de 19 de janeiro de 2024** “que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da união, destinada ao cumprimento d piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS Nº2.634, de 21 de dezembro de 2023, referente ao mês de novembro, e dá outras providências”; **Projeto de Resolução Nº001 de 22 de janeiro de 2024** “que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara(MG) e dá outras providências” e **Projeto de Resolução Nº002 de 22 de janeiro de 2024** “que dispõe sobre normas regulamentares sobre dispensa de licitação em razão do valor no âmbito da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e dá outras providências. Os Projetos serão distribuídos para análise das Comissões e em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo de 05 (cinco) minutos para análise e pareceres das Comissões. Após o intervalo concedido, as Comissões permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissões permanente de Finanças, Tributação, Orçamento através de seus relatores, Samuel José Antônio Ferreira e Elizete Maria de Souza respectivamente leram e emitiram o Parecer favorável ao **Projeto de Lei Nº001 de 19 de janeiro de 2024**, uma vez que, o referido Projeto tramita pelo Regime da urgência especial previsto no Artigo 161 do Regimento Interno e convocação da reunião extraordinária. Os Projetos de Resolução não necessitam de parecer, uma vez que de acordo com o §3º do artigo 153 do Regimento Interno os Projetos originário da Mesa diretora dispensarão pareceres para a sua apreciação pelo Plenário. **Segunda parte do grande expediente**, o Sr. Presidente submete em 1ª (primeira) discussão e votação **Projeto de Lei Nº001 de 19 de janeiro de 2024** “que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da união, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

meio da Portaria GM/MS Nº2.634, de 21 de dezembro de 2023, referente ao mês de novembro, e dá outras providências”, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade. Em seguida, o vereador Mauro Henrique solicita que o Sr. Presidente consulte o Plenário para que a 2ª (segunda) discussão e votação do referido Projeto aconteça nesta sessão, sendo todos os presentes favoráveis. Assim, o Sr. Presidente submete em 2ª (segunda) discussão e votação o **Projeto de Lei Nº001 de 19 de janeiro de 2024** “que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da união, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS Nº2.634, de 21 de dezembro de 2023, referente ao mês de novembro, e dá outras providências”, sendo essa proposição aprovada em segunda discussão e votação por todos os vereadores presentes. Dessa forma, o Sr. Presidente declara aprovado em primeira e segunda votação por todos os vereadores presentes o **Projeto de Lei Nº001 de 19 de janeiro de 2024** “que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da união, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS Nº2.634, de 21 de dezembro de 2023, referente ao mês de novembro, e dá outras providências”. Com a aprovação do referido Projeto, foi lida a Redação Final do Projeto de Lei Nº01 de 19 de janeiro de 2024 aprovado por todos. Continuando, iniciou a discussão e votação do **Projeto de Resolução Nº001 de 22 de janeiro de 2024** “que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara(MG) e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade o **Projeto de Resolução Nº001 de 22 de janeiro de 2024** “que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara(MG) e dá outras providências”. Dando continuidade, iniciou a discussão e votação do **Projeto de Resolução Nº002 de 22 de janeiro de 2024** “que dispõe sobre normas regulamentares sobre dispensa de licitação em razão do valor no âmbito da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade o **Projeto de Resolução Nº002 de 22 de janeiro de 2024** “que dispõe sobre normas regulamentares sobre dispensa de licitação em razão do valor no âmbito da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e dá outras providências”. **Iniciando as considerações finais**, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para elaboração da Ata extraordinária e logo em seguida foi lida e aprovada por todos os vereadores presentes. Nada a mais havendo a se tratar o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

chamada final. Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária. Eu, Mauro Henrique de Oliveira Mendes, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário